



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO CONDE
Termo Dispensa
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º DL013.2026-1

Senhor(a) Diretor(a),

Conforme base legal Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, solicitamos a V.S.^a o reconhecimento da situação de dispensa de licitação, objetivando a contratação direta com a empresa ELIONORA MARIA VICENTE inscrita no CNPJ sob o nº 08160282000104 estabelecida na R LUIZ VIANA FILHO, 45, CENTRO, São Francisco do Conde, objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sementes certificadas de milho e amendoim, para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca da Prefeitura de São Francisco do Conde/Bahia. no valor global de R\$ 28.520,00 (vinte e oito mil e quinhentos e vinte reais),

DA JUSTIFICATIVA

Assim, observada a questão sob prisma da necessidade, finalidade, moralidade e razoabilidade, justificam-se a contratação direta da empresa ELIONORA MARIA VICENTE, pelas razões expostas e conforme parecer jurídico anexo a presente justificativa.

DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Cabe salientar, que os preços praticados pela empresa ELIONORA MARIA VICENTE inscrita no CPF/MF sob o nº 08160282000104, após ampla pesquisa de preços perante outras empresas que fornecem os mesmos produtos, e, diante disso formatam a melhor proposta para a execução do objeto, conforme cotações anexadas ao processo e, assim, condizentes com a realidade de mercado, e dentro dos limites estabelecidos para o referido negócio conforme documentos anexados ao Processo nº 1204/2026

DO FUNDAMENTO LEGAL

O processo em epigrafe encontra amparo legal no Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021, como segue:

Dispensável, Art. 75, Inciso II, Lei 14.133/2021

Assim, declaramos que o referido instrumento está instruído conforme os ditames legais ora vigentes.

São Francisco do Conde, quinta-feira, 08 de outubro de 2026